



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

Pregão Presencial 01/2012

Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Getúlio Vargas, 597, Pejuçara, RS, inscrita no CGC/MF sob o número 87.566.188/0001-18, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO BUZZATTI, brasileiro, casado, CPF nº 251.681.340-68, RG nº 6006385741, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, número 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, 04571-936, inscrita no CNPJ sob número 02558157/0001-62 e I.E. número 108.383.949.1 sucessora por incorporação de VIVO S/A, com sede na Higienópolis, 1-10 Andar, 1365, Bairro Higienópolis, em Londrina/PR, CEP: 86015-010, inscrita no CNPJ sob número 02449992/0001-64 e I.E. 90159826-64, representada neste ato pelo Sr. ORIVAL AIRTON TRAJANO DOS REIS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 392.100.570-15, portador da CI-RG nº 4027732512, residente e domiciliado à Av. José Bonifácio, nº 245, 5º andar, em Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de telefonia móvel celular no sistema digital pós-pago.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1 Alterar o Item 3.5 – Sistema Digital – Pós Pago, do ANEXO I, Plano de Trabalho para contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel celular no sistema digital pós-pago, do Edital Pregão Presencial nº 01/2012.

1.2 O tipo de ligação passa a ser definido conforme a nomenclatura e valores constantes na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
Assinatura	Unidade	0,00
VC1 Mesma Operadora	Minuto	0,19
VC1 Móvel Fixo	Minuto	0,19
VC1 Móvel Outras	Minuto	0,19
VC2 Mesma Operadora	Minuto	0,67
VC2 Móvel Fixo	Minuto	0,96
VC2 Móvel Outras	Minuto	1,58
VC3 Mesma Operadora	Minuto	0,67
VC3 Móvel Fixo	Minuto	0,96
VC3 Móvel Outras	Minuto	1,58
MODEM 3GB	Unidade	59,90
MODEM 600 MB	Unidade	29,90





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

1.3 São acrescidos ao contrato os seguintes serviços, com seus respectivos valores:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
INTERNET SMARTPHONE 120 MB	Unidade	19,90
INTERNET SMARTPHONE 600 MB	Unidade	29,90
INTERNET SMARTPHONE 3 GB	Unidade	59,90
SMS	Unidade	0,10

1.3.1 A inclusão dos serviços constantes na tabela acima não altera o valor total contratado, conforme a proposta vencedora apresentada no processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidas no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 24 de setembro de 2015.

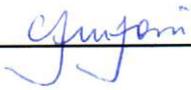

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CONTRATADA


Marcos F. Bernardino
Gerente de Seção
Telefônica | Vivo


Sanderson Benjamin Zilio
Gerente de Contas Esp. Governo
Diretoria de Negócios Centro Sul
Matrícula 650531

TESTEMUNHAS:

1.  _____

2.  _____

Registre-se e Publique-se



ADM 2013-2016
Realizando Para Todos